

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 12/11/2025.

Número da edição: 3968

---

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 59/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou a **Prestação de Contas da APAE**, referente ao termo de FOMENTO nº 002/2023, de recursos próprios e do FEAS - dos meses de **julho e agosto/2025**.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 65/2025.

Laguna Carapã, 10 de novembro de 2025.

---

**DAMILA ALVES DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CMAS - 2025**

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS